



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CNPJ: 30.522.639/0001-06

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 202300611 - SEGOV

PREGÃO ELETRONICO N° 058/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, VEÍCULOS DE CARGA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS, PARA MANTER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE JURUTI**, pessoa jurídica de direito público, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, situado a Rua Joaquim Gomes do Amaral – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.522.639/0001-06, **neste ato “representada” pelo Sr. Secretário Municipal de Governo, o Senhor ALEX SOARES GUEDES**, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 16875672– SSP/PA, inscrita no CPF sob o n.º 793.003.672-34.

CONTRATADO: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n° CNPJ 17.302.675/0001-98**, com sede na AV.RUI BARBOSA, 2089, ALDEIA, Santarém - PA, CEP 68040-030, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **DILVANEIA SOCORRO UCHOA LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF 231.386.962-87, residente e domiciliado(a) na RUA DO IMPERADOR, N° 621, PRAINHA, Santarém-PA. Firmam o presente Termo Aditivo, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

Firmam o presente instrumento contratual na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/12/2024 a 12/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CNPJ: 30.522.639/0001-06

Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária discriminada a seguir e dotação orçamentária do exercício seguinte:

PROJETO/ ATIVIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
04.122.0066.2.013 – Manutenção e Funcionamento da SEMGOV
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor e forma que produza seus efeitos jurídicos legais.

Juruti, 12 de Dezembro de 2024.

ALEX SOARES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO
CONTRATANTE

LOCADORA DE VEICULOS NOVA
LTDA-EPP
CNPJ nº 17.302.675/0001-98
CONTRATADA